ATO-ME Nº 016/2015
Data: 02 de junho de 2015
Protocolo: 0968-2015

Ementa: declara ponto facultativo no dia 05 de junho de 2015, em virtude das comemorações alusivas ao feriado nacional de "Corpus Christi".

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Em razão das comemorações alusivas ao feriado nacional de "Corpus Christi", fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no expediente compreendido entre as 08h00 as 17h30 do dia 05 de junho de 2015.

Art. 2° - Este Ato entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de junho de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente